



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 096/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE  
FORNECIMENTO PROVENIENTES DO  
CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nº 041 E  
042/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMILI MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e o Sr. DIEGO DA SILVA MENDES, Matrícula 2229684, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo os mesmos responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes do CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nº 041 e 042/2024, cujo o objeto visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF DALZIRA MERIGUETTI MERÍSIO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PROETI (PROGRAMA CAPIXABA DE FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL), EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, CÓDIGO CIDADES 2023.028E0700001.01.0082.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal